

Processo Seletivo para Escolha de Vagas de Professor Orientador de Convivência - POC

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos comunica a abertura de inscrição para 04 vagas de Professor Orientador de Convivência da Resolução SEDUC 130, de 25/11/2021.

- Data da Inscrição: de 08/03/2023 a 17/03/2023 com entrega no protocolo dos documentos exigidos no presente edital
- Local: Protocolo da Diretoria de Ensino
- Entrevista: de 20/03/2023 a 22/03/2023 em horário a ser agendado pela Comissão Regional CONVIVA
- Público alvo: Titulares de Cargo e Categoria F da rede estadual

Vagas:

- EE Julio Mastrodomenico, Ipaussu
- EE Mario Briatore, Salto Grande
- EE Theodorico de Oliveira, Campos Novos Paulista
- EE Leônidas do Amaral Vieira, Santa Cruz do Rio Pardo

- Critérios para inscrição:

Conforme Artigo 5º da Resolução SEDUC 130/2021: Docente titular, ocupante de função atividade, habilitado ou qualificado.

Entrega e análise dos documentos exigidos no presente edital

Entrevista: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional, previsto em legislação vigente.

I - DA INSCRIÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Para que o candidato a Professor Orientador de Convivência manifeste interesse pela vaga, deverá comparecer na Diretoria de Ensino e apresentar os comprovantes abaixo e:
 - a) Ter disponibilidade para jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais;
 - b) Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 03 (três) anos;
 - c) Ter anuência do Superior Imediato;
 - d) Ter disponibilidade imediata para assumir as atividades objeto deste processo seletivo, quando convocado;
 - e) Apresentar Currículo profissional e acadêmico.
2. O não atendimento a um dos requisitos constantes no item 1 implicará na impossibilidade de participação do docente neste processo seletivo.
3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas na Resolução SEDUC 130/2021, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

II. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Somente participarão das etapas os docentes que obtiverem sua inscrição deferida.

1. Primeira Etapa: Análise de Perfil Profissional

Nesta etapa, será analisada a trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e seu alinhamento ao programa por meio do currículo, a ser obrigatoriamente apresentado no ato de inscrição.

2. Segunda Etapa: Análise Atitudinal

2.1. O candidato deverá desenvolver uma dissertação justificando o motivo que o fez ter interesse pela vaga e como poderá desenvolver as atividades do Programa.

2.2. Apresentar 2 (duas) laudas escritas em Word, observando as normas:

Margens:

- Superior: 3 cm.

- Inferior: 2 cm.

- Esquerda: 3 cm.

- Direita: 2 cm.

Entrelinhas: 1,5 cm para o texto.

Tipo e tamanho de letra: Fonte Arial tamanho 12 para os títulos e parágrafos.

2.3. A dissertação deverá estar de acordo com as normas de escrita na língua portuguesa e observar as habilidades previstas no artigo 3º da Resolução SEDUC-92, de 1º-12-2020.

2.4. Para fins de avaliação da dissertação, Comissão Regional CONVIVA observará os itens de 2.1 a 2.3. desta cláusula.

3. Terceira Etapa - Entrevista Final

3.1. O candidato será submetido a Entrevista Final com Comissão Regional CONVIVA.

3.2. A Entrevista tem a finalidade de aprofundar e explorar os conhecimentos, vivências e experiências profissionais do candidato com o intuito de evidenciar as seguintes habilidades previstas no artigo 3º da Resolução SEDUC-92, de 1º-12-2020.

3.3. Com vistas neste processo seletivo, caberá à Comissão Regional CONVIVA estabelecer as justificativas do candidato indicado à vaga, bem como dar devolutiva aos demais candidatos não selecionados.

- Publicação do resultado do Processo Seletivo no site da Diretoria de Ensino a partir das 14 horas do dia 24/03/2023.

Ourinhos, 07 de Março de 2023.

Sandra Regina Andrade de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino